



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 19 de Agosto de 2023

V 427
Ano Nº

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 2190/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.002191/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Renatha Rebouças de Oliveira, matrícula nº 8719-0, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 22 a 23/08/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21806005) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de agosto de 2023

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2191/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.002191/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 8746-7, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 22 a 23/08/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de

Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21806005) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de agosto de 2023

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2192/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.002191/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Laizy Cabral Miranda, matrícula nº 8750-5, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 22 a 23/08/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21806005) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de agosto de 2023

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2193/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.002191/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Hayanna Moraes Falcão, matrícula nº 8791-2, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 22 a 23/08/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21806005) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de agosto de 2023

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2194/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.002191/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ricardo Magno dos Anjos, matrícula nº 8187-6, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 22 a 23/08/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21806005) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de agosto de 2023

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2201/2023-GP/FUERN

Designa secretário(a) de curso de pós-graduação stricto sensu.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410240.000043/2023-41 - SEI, de 21 de maio de 2023, que trata de solicitação de portaria de secretária do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade - PPGSS, por mais 02 anos, para a servidora Luzia Apollônia Mendes de Carvalho;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luzia Apollônia Mendes de Carvalho, matrícula nº 12930-5, lotada na Diretoria da Facs, para a função de secretária do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade - PPGSS.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da



Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 55), Função Gratificada – FG-4.
Art. 3º Fica revogada a Portaria 1463/2023 – GP/Fuern, de 1º de junho de 2023
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 1º/06/2023

Em 18 de agosto de 2023
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2202/2023-GP/FUERN

Designa chefe pro tempore de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410213.000113/2023-98 SEI, de 14 de agosto de 2023, que pede providências para designação de chefe pro tempore do Departamento Enfermagem do Campus Avançado de Caicó;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Raquel Mirtes Pereira da Silva, matrícula nº 08087-0, Professora do Ensino Superior, como chefe pro tempore do Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Caicó – DEN/CAC.
Art.2º A presente designação compreende o período de 1º/09/2023 até que seja concluído o processo eleitoral e o novo chefe seja eleito e nomeado.
Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Item 14), Função Gratificada – FG-2.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Em 18 de agosto de 2023
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROGEP

Edital Nº 005/2023–PROGEP/UERN

Processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e considerando o julgamento dos recursos interpostos após o resultado preliminar, torna público, conforme disposto no item 3.5 e no Aditivo nº 003 do Edital nº 005/2023– PROGEP/UERN, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor(a) temporário para atender demandas do semestre letivo 20232.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 1.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de edital específico. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>).
- 1.2. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação, principalmente quanto aos prazos e entrega dos documentos, a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>).
- 1.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) de acordo com os requisitos da área e perfil do candidato conforme Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

2. DO RESULTADO FINAL

- 2.1. Para a publicação do presente resultado final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 3.4.2 e seguintes.
- 2.2. O resultado final poderá ser diferente do resultado preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados.
- 2.3. O resultado final é publicado e divulgado no Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), na data de hoje e será publicado também na edição subsequente do JOUERN e/ou DOE.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) CAMPUS DE ASSÚ/RN
CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos da Educação
Nº DE VAGAS/RÉGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-162	LAÍS PAULA DE MEDEIROS CAMPOS AZEVEDO	9,6	5,33	7,9	A	1
005/2023-144	MANUELA FONSECA GRANGEIRO	9,1	5,90	7,8	C	2
005/2023-075	DAIANE DE OLIVEIRA TAVARES	9,3	3,40	6,9	C	3
005/2023-140	JACÍARIA DE MEDEIROS MORAIS	10,0	1,50	6,6	C	4
005/2023-063	JOÃO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	9,9	1,31	6,5	C	5
005/2023-013	ANTONIO ANDERSON BRITO DO NASCIMENTO	9,0	2,50	6,4	C	6

005/2023-161	CRISTIANA BEZERRA DE FREITAS	8,1	2,67	5,9	C	7
005/2023-061	LUCAS SULLIVAM MARQUES LEITE	7,7	2,79	5,7	C	8
005/2023-186	ADRIANO PINHEIRO DE ANDRADE SANTOS	8,1	1,88	5,6	C	9
005/2023-066	ANTONIO ALCAZAR NETO	7,4	1,05	4,8	C	10
005/2023-122	ARTHUR CASSIO DE OLIVEIRA VIEIRA	-	-	-	E*	-
005/2023-056	EUCLIDES FLOR DA SILVA NETO	-	-	-	E*	-
005/2023-033	FRANCISCO PELONHA GONÇALVES NETO	-	-	-	E***	-
005/2023-047	ISRAEL PAULINO DE MEDEIROS DA SILVA	-	-	-	E**	-
005/2023-028	JOSIANE BELONI DE PAULA	-	-	-	E*	-
005/2023-043	LEISA APARECIDA GVIASDECKI DE OLIVEIRA	-	-	-	E***	-

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Instrumentalização e Práticas Pedagógicas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-160	JOSEILDO SILVESTRE DA SILVA	8,0	2,12	5,6	A	1
005/2023-108	HADASSA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE LUCENA	-	-	-	E*	-

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de História

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teoria e Metodologia do Ensino de História

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-163	AVOHANNE ISABELLE COSTA DE ARAÚJO	10,0	3,55	7,4	A	1
005/2023-062	NOEMIA DAYANA DE OLIVEIRA	8,3	2,24	5,9	C	2
005/2023-085	TATIANNE ELLEN CAVALCANTE SILVA	8,7	1,24	5,7	C	3
005/2023-032	LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA	8,0	1,90	5,6	C	4
005/2023-097	MESSIAS ARAUJO CARDOZO	7,7	2,21	5,5	C	5
005/2023-071	RAFAEL FIEDORUK QUINZANI	8,0	1,62	5,4	C	6
005/2023-027	FRANCIELY DE LUCENA MEDEIROS	7,0	1,40	4,8	C	7
005/2023-156	ANICLEIDE DE SOUSA	-	-	-	E*	-
005/2023-149	CAIO RODRIGO CARVALHO LIMA	4,8	-	-	E***	-
005/2023-132	DEISE SILVA SOUSA	-	-	-	E**	-
005/2023-055	KAMYLIA RAPHAELY MACEDO MONTEIRO	2,2	-	-	E***	-
005/2023-026	MARIA LARISSA ELIAS DA SILVA	-	-	-	E**	-
005/2023-093	MARÍLIA TELES CAVALCANTE	-	-	-	E**	-
005/2023-158	THÁBATA ARAÚJO DE ALVARENGA	-	-	-	E***	-

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de História

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: História Geral

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-157	JANAINA PORTO SOBREIRA	8,7	1,50	5,8	A	1
005/2023-064	DIKSON DE ALMEIDA FREIRE	7,7	1,67	5,3	C	2
005/2023-137	FRANCISCO WELLINGTON GOMES FILHO	7,7	1,38	5,2	C	3
005/2023-010	ALANAR ROMÃO CALDAS	4,8	-	-	E*	-
005/2023-169	ERICLIS DANTAS DE OLIVEIRA	5,7	-	-	E*	-
005/2023-045	JOADSON VAGNER SILVA	0,0	-	-	E**	-
005/2023-001	JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	4,3	-	-	E*	-

2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Biológicas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Biologia Celular, Introdução à Bioinformática, Paleontologia, Fundamentos de Sistemática Biológica, Introdução às Ciências Biológicas para o Ensino Fundamental

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-148	JOÃO XAVIER DA SILVA NETO	9,8	4,76	7,8	A	1
005/2023-173	ALEX BARBOSA DE MORAES	10,0	3,36	7,3	C	2
005/2023-011	ALINE NONATO DE SOUSA	9,0	4,64	7,3	C	3
005/2023-046	ÉRIKA ALMEIDA PRAXEDES	9,4	3,90	7,2	C	4

005/2023-034	DIEGO GOMES TEIXEIRA	9,2	3,38	6,9	C	5
005/2023-005	THIAGO FERNANDES MARTINS	8,9	3,93	6,9	C	6
005/2023-029	CAMILA TÁMIREZ ALVES OLIVEIRA	9,4	2,48	6,6	C	7
005/2023-135	RAFAEL SOBRAL ALVES	8,0	3,90	6,3	C	8
005/2023-179	GYRLIANE SANTOS DE SALES	8,6	1,05	5,6	C	9
005/2023-107	ANA CLARA FONSECA DE PAIVA	-	-	-	E*	-
005/2023-138	CARLITO ALVES DO NASCIMENTO	6,0	-	-	E**	-
005/2023-040	JOSÉ ERICKSON ALVES SILVA	-	-	-	E***	-
005/2023-124	RAÍSSA VITÓRIA VIEIRA LEITE	-	-	-	E*	-
005/2023-052	RAWLINSON DE MELO BEZERRA	-	-	-	E*	-
005/2023-154	RAYARA JOICE PAULINO CARVALHO	-	-	-	E***	-
005/2023-181	RUANA CAROLINA CABRAL DA SILVA	-	-	-	E***	-
005/2023-015	THIAGO ACCIOLY DE SOUZA	-	-	-	E*	-
005/2023-177	YANDRA THAIS ROCHA DA MOTA	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a) *Item 3.2.1.5 do edital

**Item 4.5.12.1 do edital

***Item 4.5.14 do edital

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Genito-Urinário (Urologia)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Não houve candidato inscrito para esta vaga.

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato em Pediatria

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Não houve candidato inscrito para esta vaga.

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Direito

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Direito Público e Privado

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

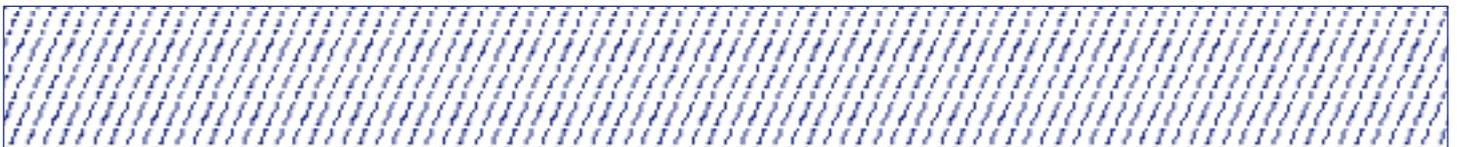
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-051	THOMAS BLACKSTONE DE MEDEIROS	9,9	2,4	6,9	A	1
005/2023-120	GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ HONORATO	9,8	2,5	6,9	C	2
005/2023-080	IGOR DE ANDRADE BRETAS	9,9	2,2	6,8	C	3
005/2023-003	LORNA BEATRIZ DE ARAÚJO	9,4	2,6	6,7	C	4
005/2023-110	BENNY GRENNE COSTA E SILVA	9,6	2,2	6,6	C	5
005/2023-038	FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA	9,3	2,6	6,6	C	6
005/2023-077	ITALO JOSE REBOUÇAS DE OLIVEIRA	9,8	1,4	6,5	C	7
005/2023-074	MARIANA IASMIM BEZERRA SOARES	9,5	2,1	6,5	C	8
005/2023-109	RAFAEL DANRLEY BARRA DE MENEZES	8,8	3,0	6,5	C	9
005/2023-126	GABRIEL MEDEIROS DE MIRANDA	9,7	1,3	6,3	C	10
005/2023-147	ANA KARLA DE SOUSA SEVERO	9,5	1,6	6,3	C	11
005/2023-084	ISABELA ROSANE BEZERRA COSTA	9,4	1,5	6,3	C	12
005/2023-164	LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA	9,2	1,8	6,2	C	13
005/2023-082	WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO	9,2	1,4	6,1	C	14
005/2023-007	LUCAS CRUZ CAMPOS	9,7	0,3	6,0	C	15
005/2023-152	GERMANNA GABRIELLA AMORIM FERREIRA	8,6	1,8	5,9	C	16
005/2023-188	AMANDA OLIVEIRA DA CÂMARA MOREIRA	-	-	-	E**	-
005/2023-189	PEDRO LUCAS CAMPOS DE MEDEIROS	-	-	-	E***	-
005/2023-142	CAMILA GOMES CÂMARA	-	-	-	E*	-
005/2023-178	PEDRO LEVI LIMA OLIVEIRA	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 3.2.1.5

**Item 4.5.8.1

***Item 4.5.9.1



CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de História

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: História Geral e Ensino de História

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-002	ANA LUNARA DA SILVA MORAIS	9,7	5,31	7,9	A	1
005/2023-065	HALYSON RODRYGO SILVA DE OLIVEIRA	9,0	3,98	7,0	C	2
005/2023-021	MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA ALEXANDRE	7,5	3,90	6,1	C	3
005/2023-191	PEDRO LUIZ CÂMARA DANTAS	5,4	-	-	E*	-
005/2023-059	VALDERIZA ALMEIDA MENEZES	-	-	-	E**	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Itens 4.5.1 e 4.5.12.1 do edital.

**Itens 4.5.9.1.e 4.5.14. do edital.

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Letras Vernáculas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-104	RAYSSA ROVANYA TORQUATO CARVALHO	10,0	1,67	6,7	A	1
005/2023-094	ELIS LARISSA SANTOS GONÇALVES	9,3	2,02	6,4	C	2
005/2023-042	RAFAELA CLÁUDIA DOS SANTOS	8,8	2,33	6,2	C	3
005/2023-072	MARIA LIDIANA COSTA	7,5	1,07	4,9	C	4
005/2023-193	LETICIA DA SILVA QUEIROZ	7,3	1,05	4,8	C	5
005/2023-113	BRENDA DE FREITAS	7,0	1,05	4,6	C	6
005/2023-170	LILIA MARA DE MENZES	7,0	0,52	4,4	C	7
005/2023-041	ADALBERTO BARBOSA JUNIOR	6,2	0,0	-	E*	-
005/2023-053	ANA XIMENES GOMES DE OLIVEIRA	0,0	0,0	-	E**	-
005/2023-098	ANIKELE FRUTUOSO	0,0	0,0	-	E**	-
005/2023-115	ASSIDIA MARIA SOARES ALVES PARNAIBA	0,0	0,0	-	E**	-
005/2023-057	EMANUELE RAYANE DE MEDEIROS	3,2	0,0	-	E*	-
005/2023-022	FERNANDA CAROLINE ALVES CAMARA	0,0	0,0	-	E**	-
005/2023-159	GLENIA ELLEN SOARES COSTA	5,7	0,0	-	E*	-
005/2023-105	JANAINA SILVA ALVES	5,3	0,0	-	E*	-
005/2023-175	LARIZA RODRIGUES DE SIQUEIRA	0,0	0,0	-	E**	-
005/2023-176	LETÍCIA DE LIMA ROCHA	0,0	0,0	-	E**	-
005/2023-129	LIVIA MARIA PEREIRA SILVA	0,0	0,0	-	E**	-
005/2023-054	SEBASTIÃO CAMELO DA SILVA FILHO	0,0	0,0	-	E**	-

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-014	SABRINA LOIOLA DE MORAIS	10,0	1,67	6,7	A	1
005/2023-112	PABLO RODRIGO PEIXÔTO DE MEDEIROS	8,2	0,76	5,2	A	2
005/2023-134	JHONNY LIMA CORTEZ	8,0	0,48	5,0	C	3
005/2023-151	FRANCISCO DAMARES ROCHA FERREIRA	7,7	0,00	4,6	C	4
005/2023-049	CARLOS FRANKLIN DE MENESES SOUSA	7,0	0,76	4,5	C	5
005/2023-099	ERICA EDMAJAN DE ABREU	-	-	-	E*	-
005/2023-016	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	-	-	-	E**	-
005/2023-165	JOSÉ ALMIRO ALVES DA SILVA	6,3	0,62	-	E***	-
005/2023-036	MAYARA DE FREITAS MEDEIROS ARAÚJO	-	-	-	E*	-
005/2023-187	NIEGE DAGRAÇA DE SOUSA MOURA DOS SANTOS	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 4.5.14 do edital

**Item 3.2.1.5 do edital

***Item 4.5.12.1 do edital

****Item 3.3.1 do edital

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço Social

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-145	TIBERIO LIMA OLIVEIRA	9,0	7,6	8,44	A	1
005/2023-089	VIVIAN LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,5	6,53	8,31	A	2
005/2023-019	CLAUDIA MARIA INACIO COSTA	10,0	3,35	7,34	C	3
005/2023-050	MARIA LUCIENE DA SILVA ARAÚJO	9,0	3,92	6,9	C	4
005/2023-083	MAYARA DA SILVA SARAIVA	10,0	1,25	6,5	C	5
005/2023-116	DONÍEGO FERREIRA DE LIMA	-	-	-	E***	-
005/2023-008	JONAS AUGUSTO DA SILVA FREITAS	5,0	-	-	E**	-
005/2023-018	MARIA APARECIDA ELIAS PEREIRA	5,0	-	-	E**	-
005/2023-086	MARIANA GLEICY DE OLIVEIRA SILVA SOUSA	-	-	-	E*	-
005/2023-006	MICKAELLY MOREIRA DE ARAÚJO	5,5	-	-	E**	-
005/2023-183	RITA DE CÁSSIA AYRES DE HOLANDA	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 4.5.1 e 4.5.1.1 do edital

**Item 4.5.12.1 do edital

***Item 4.5.8 e 4.5.8.1 do edital

3) CAMPUS DE PATU/RN

CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Pedagogia e áreas afins

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-031	TEOBALDO DE ANDRADE COSTA	8,5	2,81	6,2	A	1
005/2023-092	DÉBORA DANTAS SILVA	8,3	1,88	5,8	C	2
005/2023-180	JOERBERSON SIQUEIRA TAVARES	8,7	1,21	5,7	C	3
005/2023-101	ALCIVÂNIA DE OLIVEIRA MENEZES	7,7	1,14	5,1	C	4
005/2023-155	THAÍS DA SALETE GOMES DA SILVA	7,8	0,81	5,0	C	5
005/2023-190	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	7,1	0,55	4,5	C	6
005/2023-167	DAMIANA EULINIA DE QUEIROZ	-	-	-	E*	-
005/2023-153	ELISIANA NADIA DA SILVA	6,2	-	-	E**	-
005/2023-079	FLÁVIA KALINE DE PAIVA SILVA	-	-	-	E*	-
005/2023-088	GABRIELA DE OLIVEIRA GODEIRO MAIA	6,3	0,62	-	E**	-
005/2023-024	JADIANE DA SILVA OLIVEIRA	4,8	-	-	E**	-
005/2023-125	JAMMERSON YURI DA SILVA	-	-	-	E***	-
005/2023-068	MARIA GILNÁRIA GOMES MELO SILVA	6,3	-	-	E**	-
005/2023-130	NEIDE FERREIRA DE LIMA DA NOSSA	-	-	-	E*	-
005/2023-146	PALOMA MAYARA NUNES ALVES CAVALCANTE	-	-	-	E*	-
005/2023-017	RAQUEL DE LIMA SILVA CAVALCANTE	-	-	-	E*	-
005/2023-078	ROBERTO ROBSON DE ALMEIDA	5,2	-	-	E**	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 4.5.1 e 4.5.1.1 do edital

**Item 4.5.12.1 do edital

***Item 4.5.8 e 4.5.8.1 do edital

4) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Administração

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Administração Geral

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-004	ANDREZA CRISTINA DE SOUSA FERNANDES	8,7	1,93	6,0	A	1
005/2023-185	MARIANA FERREIRA PESSOA	7,4	3,86	6,0	C	2
005/2023-069	PEDRO BALDUINO DE SOUSA NETO	7,3	3,95	5,9	C	3
005/2023-012	BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA	8,0	2,21	5,7	C	4
005/2023-009	YASCARA PRYSCILLA DANTAS COSTA	7,2	2,90	5,5	C	5
005/2023-166	LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA	8,2	0,81	5,2	C	6
005/2023-025	ANA BEATRIZ BERNARDES OLIVEIRA	7,3	2,00	5,2	C	7
005/2023-020	ANAILZA FEITOZA DOS SANTOS MONTEIRO	7,2	1,98	5,1	C	8
005/2023-048	ALISSON CAIO ABRANTES DE MESQUITA	5,6	0,98	-	E****	-
005/2023-106	CLEDYSON LOPES DE ARAÚJO SILVA	-	-	-	E*	-
005/2023-192	EDIVÂNIA MARIA DE MELO	5,9	1,43	-	E****	-

005/2023-081	FRANCISCO EDMILSON DIAS ARAUJO	-	-	-	E**	-
005/2023-117	FRANCISCO FERNANDO PINHEIRO LEITE	-	-	-	E**	-
005/2023-039	FRANCISCO SOUZA REGO FILHO	-	-	-	E*	-
005/2023-095	JOÃO CLÉCIO DE SOUSA HOLANDA	-	-	-	E***	-
005/2023-141	MARIA ELIZÂNIA CHAVES VALENTIM	-	-	-	E*	-
005/2023-184	RAYANE HOLANDA DE SOUZA	-	-	-	E*	-
005/2023-035	WESLEY CASTRO SABINO	6,2	1,62	-	E***	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 3.2.1.5 do edital

**Item 4.5.1.1 do edital

***Item 4.5.14 do edital

****Item 4.5.1 e 4.5.12.1 do edital

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos, estrutura e organização da educação brasileira

Nº DE VAGAS/RÉGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-037	FRANCISCA LEIDIANA DE SOUZA	8,8	2,55	6,3	A	1
005/2023-118	ANNY ANGÉLICA DE ASSIS MAIA DE LIMA	8,7	2,05	6,1	C	2
005/2023-096	MARIA BEATRIZ FERNANDES	8,1	1,95	5,6	C	3
005/2023-133	MARIA JOELMA DUARTE DE LIMA	7,3	2,26	5,3	C	4
005/2023-136	FRANCISCA ALINE MICAELLY DA SILVA DIAS	7,0	2,64	5,3	C	5
005/2023-127	ALEXANDRINA MARIA DA SILVA	-	-	-	E*	-
005/2023-044	ANASSELY BEZERRA BESSA	-	-	-	E**	-
005/2023-091	FRANCISCA EDNEIDE CESARIO DE OLIVEIRA	6,0	-	-	E***	-
005/2023-058	MARIA EUDIVANIA DA COSTA NASCIMENTO	-	-	-	E****	-
005/2023-131	MARIA EUNICE SA PITANGA	-	-	-	E****	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 3.2.1.5 do edital

**Item 4.5.1.1 do edital

***Item 4.5.12.1 do edital

****Item 2.3.3 do edital

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Geografia

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geografia Humana

Nº DE VAGAS/RÉGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-023	TAYNAN ARAÚJO DE OLIVEIRA	9,7	4,07	7,4	A	1
005/2023-114	ANNY CATARINA NOBRE DE SOUZA	7,7	3,07	5,8	C	2
005/2023-076	CARLA CAMILA GOMES FREITAS	7,1	0,55	4,5	C	3
005/2023-171	DAIANE DE ALMEIDA SANTOS SOARES	-	-	-	E****	-
005/2023-087	FÁBIO RODRIGO FERNANDES ARAÚJO	3,5	-	-	E**	-
005/2023-128	FRANCISCO ALVES DA COSTA NETO	5,7	-	-	E**	-
005/2023-111	FRANCISCO RINGOSTAR PINTO	-	-	-	E***	-
005/2023-103	GLAYCON VINÍCIOS ANTUNES DE SOUZA TAVARES	6,2	-	-	E**	-
005/2023-150	IANA RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA	-	-	-	E*	-
005/2023-070	JOÃO PAULO BEZERRA RODRIGUES	-	-	-	E*	-
005/2023-168	KALLYEDSON RAWLINSON DE OLIVEIRA	2,8	-	-	E**	-
005/2023-073	PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES LOPES MARTINS DE PAIVA	-	-	-	E****	-
005/2023-067	PAULO DIOGO DE OLIVEIRA	-	-	-	E****	-
005/2023-090	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	-	-	-	E*	-
005/2023-174	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	-	-	-	E*	-
005/2023-123	RAIANY PRISCILA PAIVA MEDEIROS NONATO	-	-	-	E***	-
005/2023-182	RODRIGO EMANOEL DE SOUSA ALMEIDA	3,2	-	-	E**	-
005/2023-121	SILMÁRIA KATIÚSCIA MAIA BARROS	-	-	-	E****	-
005/2023-119	VIVIANE NOGUEIRA DE LIMA	-	-	-	E****	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 3.2.1.5 do edital

**Item 4.5.12.1 do edital

***Item 4.5.14 do edital

****Itens 4.5.1 e 4.5.1.1 do edital

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Letras Estrangeiras
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua e Literatura Espanhola
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005/2023-100	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	8,7	3,05	6,5	A	1
005/2023-102	JOILTON GARCIA DO AMARAL	9,2	1,40	6,1	A	2
005/2023-139	AMAURY SÉRGIO DA SILVA	8,0	1,43	5,4	C	3
005/2023-143	JAKELYNE SANTOS APOLÔNIO	7,0	1,64	4,9	C	4
005/2023-030	LEILA LEITE SANTANA	7,4	0,29	4,6	C	5
005/2023-172	ALBANIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA NETA	4,7	1,52	-	E*	-
005/2023-060	FRANCISCA ADRIANA DE SOUSA	0,0	0,00	-	E**	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 4.5.1 do edital

**Item 4.5.9.1 do edital

4. INFORMES

4.1 Os candidatos(as) devem ficar atentos às convocações da seleção simplificada conforme os critérios do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN.

4.2 Conforme os itens 1.3, 1.4 e 1.5 do referido edital, os candidatos classificados além das vagas previstas no processo seletivo simplificado poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso da seleção.

4.3 Conforme o item 9.11 do referido edital, considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu.

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progpep@uern.br.

Mossoró/RN, 18 de agosto de 2023

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

PRAE

Edital Nº 077/2023 – PRAE/UERN

Torna público processo seletivo para preenchimento de vagas em estágio curricular supervisionado não obrigatório destinadas à atuação no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN, conforme quadro de vagas abaixo:

CAMPUS	SETOR	VAGAS	CURSOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	REQUISITOS
CAMPUS CENTRAL	AJUR	01	DIREITO	- Auxiliar nas atividades da AJUR.	- Estar matriculado e cursando a partir do 6º período do curso de Direito na UERN de Mossoró.
CAMPUS CENTRAL	SALA DE LEITURA/FE	01	PEDAGOGIA	- Auxiliar nas atividades da Sala de Leitura.	- Estar matriculado e cursando Pedagogia no turno matutino da UERN de Mossoró.
CAMPUS CENTRAL	LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EDUCATIVAS (LAPE)	01	PEDAGOGIA	- Auxiliar nas atividades do Laboratórios de Práticas Educativas (LAPE).	- Estar matriculado e cursando Pedagogia na UERN.
CAMPUS CENTRAL	AMBULATÓRIO DA FACS	02	MEDICINA	- Auxiliar com a organização e o funcionamento do ambulatório.	- Estar matriculado e cursando a partir do 5º período de Medicina na UERN.
CAMPUS CENTRAL	AGECOM	01	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	- Auxiliar nas atividades da AGEKOM.	- Estar matriculado e cursando Publicidade e Propaganda na UERN.
CAMPUS CENTRAL	DAINT	01	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	- Auxiliar na produção de conteúdo para as redes sociais; - Auxiliar na produção e divulgação de material online e offline.	- Estar regularmente matriculado no curso de Publicidade e Propaganda e cursando entre o 3º e o 5º período; - Ter conhecimento em programas de edição de imagem; - Desejável conhecimento em língua estrangeira (inglês e/ou espanhol); - Disponibilidade de horário de manhã ou à tarde (4 horas diárias).
CAMPUS CENTRAL	PROJETO PLANTANDO O FUTURO	01	GESTÃO AMBIENTAL, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU GEOGRAFIA	- Auxiliar nas atividades do Projeto "Plantando o Futuro".	- Estar regularmente matriculado, a partir do segundo semestre, nos seguintes cursos da UERN: Ciências Biológicas, Geografia ou Gestão Ambiental; - Residir na cidade de Mossoró.
CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS	SECRETARIA DO CAMPUS DE PAU DOS FERROS	01	ADMINISTRAÇÃO	- Auxiliar nas atividades da Secretaria do Campus.	- Estar matriculado e cursando Administração no CAPF/UERN; - Ter bom domínio da norma padrão da língua portuguesa; - Ter conhecimento básico de informática e internet e gerenciamento de mídias sociais: Instagram, Facebook, Twitter, etc.

CAMPUS AVANÇADO DE ASSÚ	BRINQUEDOTECA	01	PEDAGOGIA	- Auxiliar nas atividades da Brinquedoteca do curso de Pedagogia- Campus Avançado de Assú, desenvolvendo e participando de oficinas de confecção de materiais didático e jogos pedagógicos, para uso nas disciplinas de instrumentação e de ensino, como também na realização de atividades pedagógicas e de incentivo a prática da leitura com estudantes da Educação Infantil e anos iniciais das escolas públicas do município de Assú, que visitam e participam das atividades realizadas pela brinquedoteca.	- Estar matriculado e cursando a partir do 2º período de Pedagogia na UERN no Campus Avançado de Assú.
CAMPUS CENTRAL	SEE	01	EDUCAÇÃO FÍSICA	-Auxiliar na realização das atividades do Setor de Esporte, Cultura e Lazer da PRAE.	- Estar matriculado e cursando a partir do 2º período do curso de Educação Física na UERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 11 (ONZE) vagas para Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme Lei 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) no âmbito da UERN, conforme quadro supracitado.
- 1.2. Fica assegurado às Pessoas Com Deficiência (PCD) o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas.
- 1.3. As atividades do estágio serão realizadas de forma presencial conforme a necessidade do setor solicitante.
- 1.4. A seleção será realizada sob a responsabilidade da PRAE conforme quadro de vagas.
- 1.5. A seleção para o estágio será constituída das seguintes etapas:
 - a) Análise de currículo e histórico acadêmico da UERN;
 - b) Entrevista on-line.
- 1.6. A duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo, caso haja interesse das partes, ser prorrogada por igual período, sucessivamente, até o limite máximo de 02 (dois) anos, exceto para os alunos com deficiência, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e para os alunos que estejam cursando o último período, uma vez que o estágio termina no ato de desligamento da Instituição.
- 1.7. A jornada de atividade para o estágio será de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira.
- 1.8. O estagiário receberá uma contraprestação mensal em forma de bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio-transporte.
- 1.9. Caberá à UERN a contratação de seguro de vida para o estagiário.
- 1.10 Cronograma das etapas da seleção:

ETAPA	DATA
Inscrições	19/08/2023 a 25/08/2023
Análise de currículo e histórico acadêmico da UERN	26/08/2023 a 27/08/2023
Publicação do Edital no portal da UERN dos Inscritos e convocação para entrevistas	28/08/2023
Entrevistas dos Candidatos	29/08/2023 a 30/08/2023
Divulgação no portal da UERN do Resultado Preliminar	01/09/2023
Prazo para Recurso	02/09/2023 a 03/09/2023
Divulgação no portal da UERN do Resultado dos Recursos	04/09/2023
Divulgação do Resultado Final no JOUERN	05/09/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições deste Edital, de seus anexos e do disposto na Resolução nº 15/2017 - CONSEPE.
- 2.2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/wwwDqookSxHrfCpwJ7>, no período de 19/08/2023 a 25/08/2023, até às 22:00h do dia 25/08/2023
- 2.3. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese.
- 2.4. São requisitos para inscrição:
 - a) Estar regularmente matriculado na UERN e frequentando os cursos de graduação da UERN, conforme quadro de vagas supracitado;
 - b) Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, sem coincidir com outra atividade, inclusive com o estágio curricular obrigatório.
 - c) No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos ao formulário eletrônico de inscrição:
 - a) Cópia do RG (carteira de identidade) e do CPF;
 - b) Histórico escolar do curso de graduação;
 - c) Comprovante de residência (água, luz, telefone etc.);
 - d) Declaração que aceita regras pertinentes à seleção através de opção constante no formulário de inscrição;
 - e) Currículo com as comprovações de cursos ou atividades declaradas (a apresentação do currículo é obrigatória);
 - f) Certidão de vínculo;
 - g) Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. (para os candidatos inscritos nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência)

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. As entrevistas serão realizadas por videoconferência nos dias 29/08/2023 a 30/08/2023
- 3.2. Para efeito de seleção e atribuição de Nota do Candidato (NC), será avaliado o currículo, histórico acadêmico da UERN e a entrevista conforme quadro abaixo:

	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curriculum - Cursos Diversos	0	1,0
Curriculum - Cursos relacionados à área	0	1,0
Histórico (aprovações e reprovações) – IRA	0	2,0
Entrevista técnica - Conhecimento técnico para a vaga	0	3,0
Entrevista subjetiva	0	3,0

- 3.3. Haverá uma tolerância de 5 (cinco) minutos para o início de cada entrevista, caso o candidato não compareça até o término deste tempo, será desclassificado.
- 3.4. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente, a partir da maior Nota do Candidato (NC).

4.2. Na hipótese de empate na Nota do Candidato, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Possuir a maior idade;
 - b) Possuir a maior carga horária cursada.
- 4.3. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer à entrevista, conforme item 3.4.
- 4.4. O edital de resultado preliminar será publicado no dia 01/09/2023 no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

5. DO RECURSO

- 5.1. O candidato que deseja interpor recurso poderá fazê-lo por meio do site <https://forms.gle/n3WvVzGb59wHo6T36>, no período de 02/09/2023 a 03/09/2023, até às 22:00h do dia 03/09/2023
- 5.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 04/09/2023 no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. O Edital de resultado final será divulgado no dia 05/09/2023 no JOUERN e no portal da UERN.
- 6.2. O candidato aprovado deve enviar toda a documentação exigida para o e-mail do Setor de Estágios e Convênios (sec.prae@uern.br) até o dia 12/09/2023
- 6.3. Caso a documentação não seja recebida até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.
- 6.3.1 Não havendo candidatos classificados para serem

convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida em uma próxima seleção de estagiários.

- 6.4. Após o recebimento da documentação, será expedido o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).
- 6.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

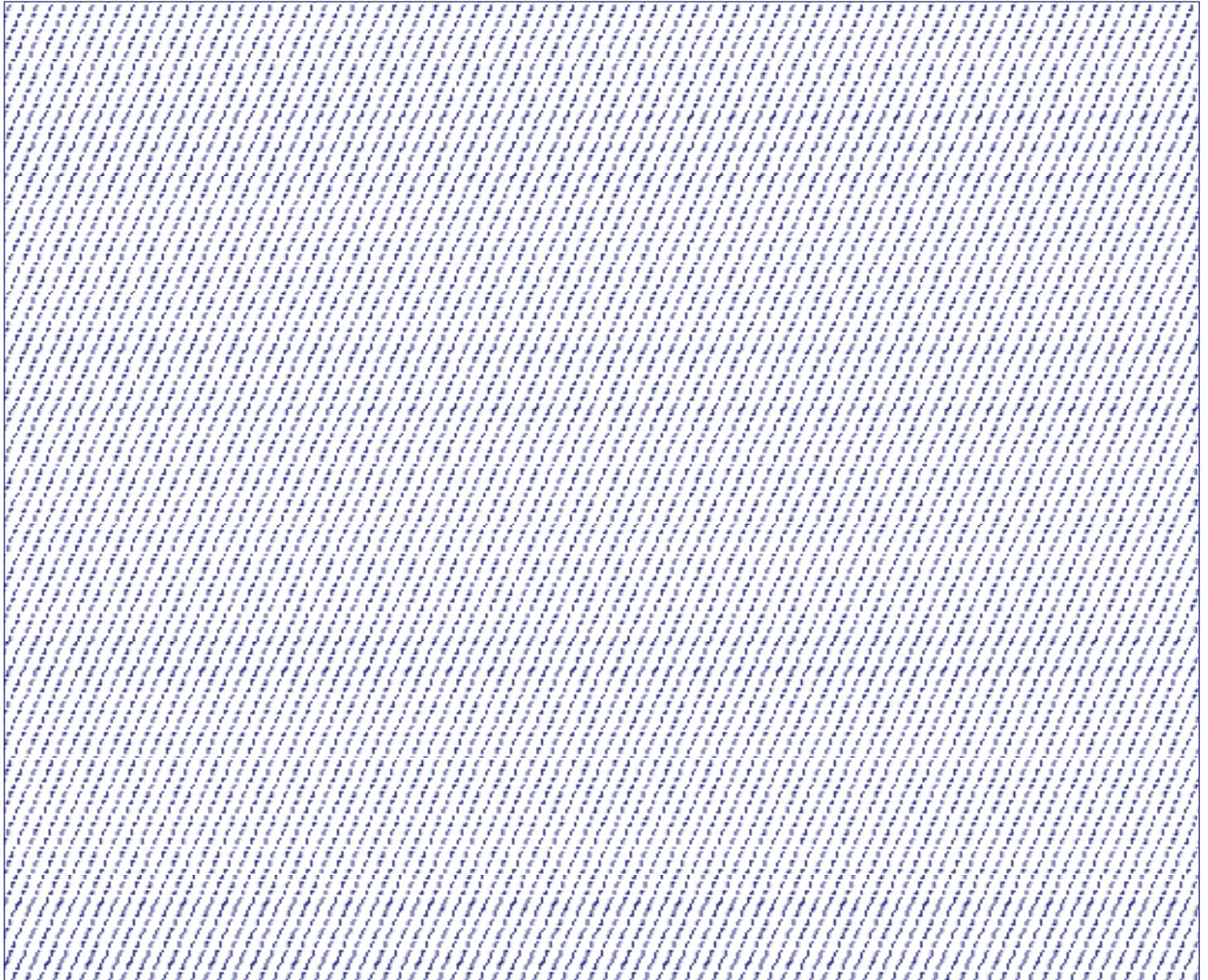
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O preenchimento da vaga de estágio obedecerá à ordem de classificação definitiva.
- 7.2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
- 7.3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não a ocupar no prazo definido no cronograma, será considerado desclassificado. Nessa hipótese, será convocado o candidato da posição imediatamente subsequente, de acordo com a lista divulgada.
- 7.4. Os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência (PCD), deverão comprovar a condição autodeclarada por meio de apresentação de declaração da Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN.
- 7.5. Em caso de necessidade de apresentação perante a Junta Multiprofissional, a PRAE expedirá edital de

convocação para que estes(as) candidatos (as) possam apresentar a documentação necessária que confirme a deficiência autodeclarada.

- 7.6. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.
- 7.7. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.
- 7.8. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.
- 7.9. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 7.10. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do seu resultado final.
- 7.11. Dúvidas ou esclarecimentos acerca do edital ou do processo de seleção serão respondidos através do e-mail sec.prae@uern.br.
- 7.12. Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2023
ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 31/2023 - GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Kananda Emily Freire da Silva

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145